

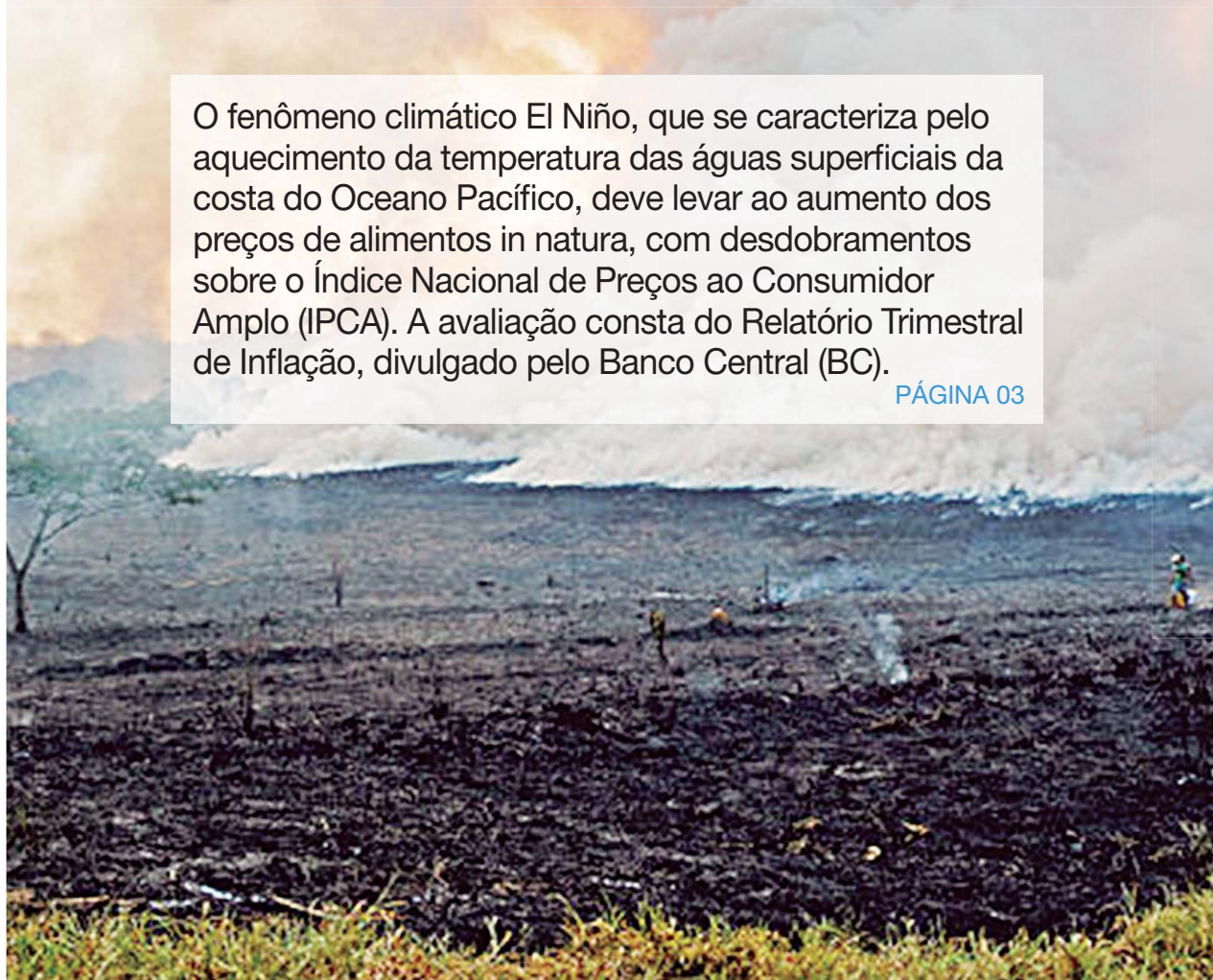


ECONOMIA

El Niño deve levar a aumento de preços de alimentos e à redução nas tarifas

O fenômeno climático El Niño, que se caracteriza pelo aquecimento da temperatura das águas superficiais da costa do Oceano Pacífico, deve levar ao aumento dos preços de alimentos in natura, com desdobramentos sobre o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A avaliação consta do Relatório Trimestral de Inflação, divulgado pelo Banco Central (BC).

PÁGINA 03



SAÚDE

Belo Horizonte decreta situação de emergência por infestação do Aedes aegypti



PÁGINA 03

ECONOMIA SOLIDÁRIA

Votorantim Metais, Instituto Votorantim e BNDES certificam projetos apoiados pelo Programa ReDes em Goiás

Divulgação

Evento de encerramento de aporte financeiro foi realizado na Unidade Niquelândia para representantes de iniciativas do Norte goiano

DA REDAÇÃO - Iniciativas de economia solidária do Norte goiano que se consolidaram com o apoio do Programa ReDes receberam, no dia 17 de dezembro, os certificados de conclusão do aporte financeiro, em solenidade promovida na Unidade Niquelândia da Votorantim Metais. Participaram do evento representantes dos cinco projetos apoiados pelo ReDes no Estado, além de autoridades públicas, comerciantes e representantes de entidades e instituições parceiras.

Realizado pela Votorantim Metais, em parceria com o Instituto Votorantim e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Programa ReDes tem como objetivo contribuir para o crescimento sustentável dos municípios brasileiros, por meio da implantação e consolidação de projetos que estimulem o desenvolvimento das cadeias produtivas locais. Em Goiás, desde que o ReDes começou a atuar, em 2011, foram investidos mais R\$ 2,3



milhões para estruturar os projetos selecionados pelo Programa.

Uma das iniciativas contempladas é da Cooperativa dos Piscicultores do Lago Serra da Mesa (Cooperpesca), do município de Uruaçu, que recebeu auxílio do ReDes para a construção de um frigorífico para beneficiamento da carne de peixe. O presidente, Paulo Lis, esteve presente na solenidade de entrega de certificados. Na ocasião, ele comentou as contribuições do ReDes para alavancar o projeto e sobre as perspectivas para o futuro. "Somos muito gratos por termos sido contemplados pelo ReDes, porque foi fundamental para estabelecer nosso negócio. Consideramos um milagre para nós esse apoio, porque é um programa criterioso e ficamos muito felizes sermos seleciona-

dos. O próximo passo é aumentar as vendas, porque conseguimos o Selo de Inspeção de Estadual e a aprovação do rótulo dos nossos produtos, o que permitirá comercializarmos em todo o Estado a partir de 2016", relatou.

A Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar da Região do Criminoso e Silveira (Coopercrim), localizada na zona rural de Niquelândia (GO), também recebeu apoio do ReDes para construção da panificadora Sabores da Fazenda. A presidente da Coopercrim, Edivânia Spíndola, agradeceu ao Programa pelo suporte oferecido. "Somos muito gratas ao ReDes por ter acreditado no nosso trabalho e na nossa capacidade de gerir esse empreendimento. Após essa parceria, conseguimos profissionalizar nosso negócio e torná-lo rentável

para as cooperadas, contribuindo para a independência financeira delas. Nosso próximo desafio é expandir as vendas para outras cidades", comentou.

O gerente-geral da Unidade Niquelândia da Votorantim Metais, José Maximino Ferron, comentou sobre os avanços impulsionados pelo Programa na região. "Nossa proposta foi de fortalecer a economia local, disponibilizando não só recursos financeiros como também consultorias técnicas para as cooperativas se profissionalizarem. Encerraremos 2015 com a certeza de que contribuimos para a transformação desses projetos em negócios prontos para atuar no mercado. Estamos muito satisfeitos, pois é gratificante perceber que ajudamos a realizar sonhos, incentivando ainda a geração de mais emprego e renda na região", afirmou.



"Dois é onde tudo começa, nenhuma time ou povo, nação ou geração começou com um, mais sim com dois..."

A intenção deste projeto é levá-los a uma compreensão ampla de casal, casamento e Deus. Absorver essas perspectivas aliviará a tensão, simplificará suas decisões e produzirá realizações.

O desafio é levar o casal a investir um tempo no casamento, em que Deus trará a compreensão das riquezas existentes no seu matrimônio para que vocês desfrutem da essência do casamento cristão para toda a vida.

Não se limite a ler e estudar este projeto sozinho, coloque como alvo de oração o quebrantamento de seu conjugue, por meio dos princípios aqui explorados, no qual vocês poderão reagir e mudarão os pensamentos equivocados sobre o relacionamento.

Estou entusiasmado porque conheço as maravilhas que acontecerão, pois aconteceram comigo e minha esposa. Por conhecer as transformações, desafio-te a não abandonar esta jornada; dentro de um período curto de tempo começará a descobrir que valeu o investimento.

Tome esse processo um compromisso precioso entre vocês. Chame seu conjugue e assinem essa aliança, orem juntos ao Senhor neste momento. Se comprometam com o sucesso do seu casamento!

Tarefa para Ela

Os homens são atraídos pelo que veem, invista na sua aparência, capriche no visual, para que o desejo que ele sente por você permaneça.



Pastor Israel Santos

"Só em Cristo que se descobre o verdadeiro propósito do casamento"



/casamentointeligente
midia@casamentointeligente.com.br

casamentointeligente.com.br

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 / 4101-0226 / 4101-0226
(62) 8558-3817 oi / 8169-8019 tim / 9821-6332
vivo / 9118-3777 claro

editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9118-3777
redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DIRETORA VICE-PRESIDENTE

Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

7 LOG Logística
(62) 3277-1575
setlogdistribuicao@gmail.com

ECONOMIA

El Niño deve levar a aumento de preços de alimentos e à redução nas tarifas

A avaliação consta do Relatório Trimestral de Inflação, divulgado pelo Banco Central

DA REDAÇÃO COM ABR - O fenômeno climático El Niño, que se caracteriza pelo aquecimento da temperatura das águas superficiais da costa do Oceano Pacífico, deve levar ao aumento dos preços de alimentos in natura, com desdobramentos sobre o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A avaliação consta do Relatório Trimestral de Inflação, divulgado pelo Banco Central (BC).

O El Niño gera seca ou excesso de chuva nos trópicos e zonas subtropicais. No Brasil, o fenômeno é associado ao aumento das chuvas no Sul, Sudeste e Centro-Oeste. “O fenômeno causa alterações no padrão de chuva das distintas regiões, exercendo impacto sobre a inflação, seja

Divulgação/Doug Morton/Nasa



pelo aumento de custos na produção de alimentos, seja pela redução nas

tarifas de energia elétrica em cenário de aumento do nível dos reservató-

rios”, diz o relatório.

Segundo o BC, o impacto do El Niño nos

alimentos in natura deverá ser mais acentuado no início de 2016. O BC

estima que o impacto do aumento desses alimentos para a variação do IPCA em 2016 alcance 0,19 ponto percentual no primeiro trimestre, recuando para 0,13 ponto percentual até o fim do ano.

No caso das tarifas de energia, a eventual troca de bandeira vermelha para amarela reduzirá a inflação em 0,18 ponto percentual. Se houver troca de bandeira de vermelha para verde, a redução na inflação será de 0,36 ponto percentual.

Ao unir os dois efeitos sobre o IPCA – preços de alimentos in natura e da energia – o resultado tende a ser neutro, mas, dependendo da evolução das tarifas de energia elétrica, pode ser favorável à trajetória da inflação em 2016.

SAÚDE

Belo Horizonte decreta situação de emergência por infestação do Aedes aegypti



A prefeitura de Belo Horizonte decretou situação de emergência por causa da infestação do mosquito *Aedes aegypti*. O decreto foi publicado no Diário Oficial do Município (DOM) e já está em vigor, com validade de 180 dias.

Um dos motivos que levou a prefeitura a emitir o decreto foi a quantidade de ovos do mosquito encontrada no município. “A gravidade da situação entomológica atual, fundamentada nos resultados do monitoramento sistemático de ovos de *Aedes aegypti* por

meio de armadilhas que cobrem toda a área do município de Belo Horizonte, com uma densidade de 60 ovos por armadilha positiva”. O documento leva em conta também que este período do ano propicia o aumento de infestação do mosquito, além de uma maior circulação de pessoas devido às férias escolares.

O decreto cria o Grupo Executivo para Intensificação do Combate ao *Aedes aegypti*, que deverá formular um plano de contingência. O grupo vai contar com representantes de diferen-

tes órgãos e entidades de áreas como educação, saúde e limpeza urbana. O documento recomenda também o reforço no combate a focos do mosquito.

O mosquito *Aedes aegypti* é responsável pela transmissão dos vírus da dengue, febre chikungunya e do vírus Zika. O Ministério da Saúde divulgou um boletim epidemiológico que mostra que foram notificados no país, até o último sábado (19), 2.782 casos suspeitos e 40 mortes possivelmente relacionadas ao Zika. Os casos

estão distribuídos em 618 municípios de 20 unidades da Federação. Os casos de microcefalia em todo o país aumentaram 16% em apenas uma semana.

Segundo comunicado da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, entre os dias 11 de novembro e 22 de dezembro, foram notificados 52 casos de microcefalia em 33 municípios mineiros. Cerca de 23 casos estão sendo investigados para saber se há relação ou não com o vírus Zika. Mais 29 foram descartados. De acordo com o Ministério da Saúde, em

Minas Gerais, mais de 30 mil agentes comunitários de saúde e mais de 5 mil equipes de Saúde da Família passarão a trabalhar em 850 municípios para reduzir a incidência do mosquito.

O estado com maior número de casos de microcefalia é Pernambuco: 1.031. Em seguida vem a Paraíba, com 429 e a Bahia, com 271. O Ministério da Saúde alerta para a necessidade de reforçar o combate ao mosquito nas férias e festas de fim de ano, período marcado por chuvas em muitos estados e com maior circulação de pessoas.

Isabelle Drummond aproveita férias na Europa



Depois de confirmar o fim do namoro com o músico Tiago Iorc, no início de novembro, Isabelle Drummond embarcou para Europa no último dia 10. A atriz tem usado as redes sociais para publicar fotos em que aparece sozinha curtindo suas férias. Nas imagens, Isabelle Drummond posa com belos cenários europeus de fundo e elogiando a beleza dos pontos turísticos que visitou. "Frio deixa as pessoas tão arrumadinhas", escreveu a atriz na legenda de uma das selfies em que aparece bem encapotada. Isabelle Drummond e Tiago Iorc assumiram o namoro em janeiro de 2013 e ficaram juntos até setembro deste ano.

info *Brasil*
EMERSONLANDA@HOTMAIL.COM

Emprestamos as multifuncionais.
Você paga apenas os toners utilizados.



Livre de gastos com manutenção e peças

FAÇA SEU ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

CONTATO DIRETO
Emerson Landa

Vivo (62) 9929-7931
Oi - 8424-6254 / Claro - 9139-4214

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

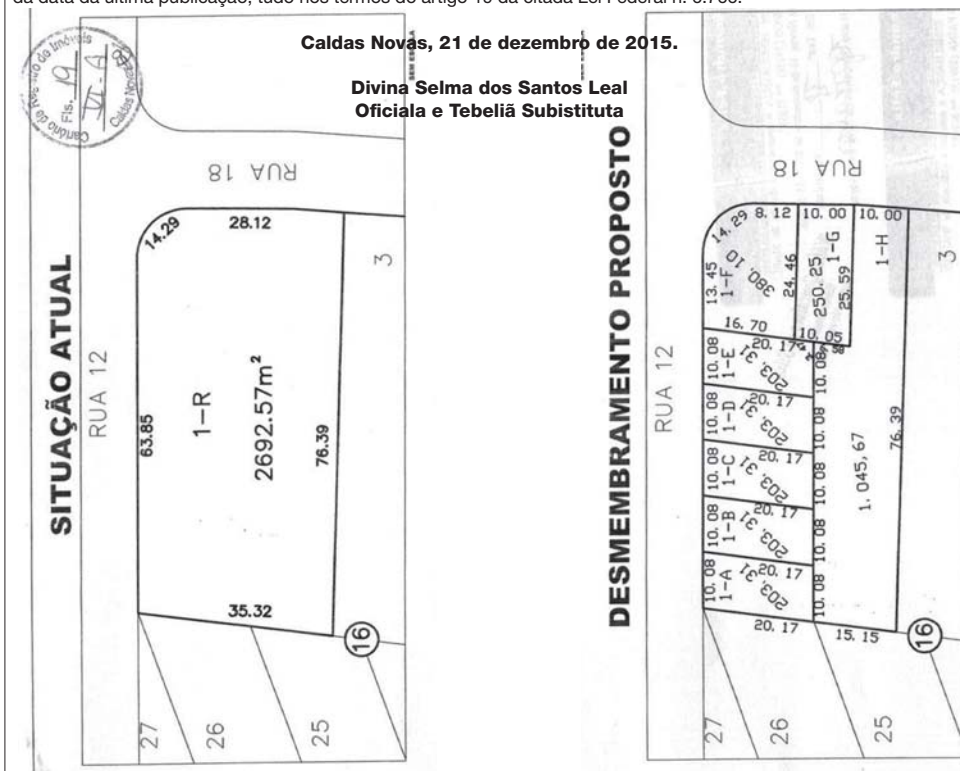


REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO
DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO
DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial
do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas,
da Comarca Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **MARLI GOMES CAMPOS**, brasileira, solteira, comerciante, CI nº 3857584 DGPC/GO, CNH nº 02507761131 DETRAN/GO, CPF nº 876.935.341-72, residente e domiciliada nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado "**Lote nº 01-R, da quadra nº 16, situado na Rua 18, no loteamento denominado 'JARDIM VITÓRIA'**", nesta cidade, resultante do Remembramento dos lotes nºs 01 e 02, da mesma quadra, medindo: 28,12m de frente para a Rua 18; pelo lado direito, 76,39m confrontando com o lote nº 03; pelo fundo, 35,32m confrontando com os lotes nºs 25, 26 e 27; pelo lado esquerdo, 63,85m confrontando com a Rua 12; e, 14,29m em curva de concordância com a Rua 18, perfazendo a **área total de 2.692,57m²**", da matrícula nº. **102.112** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas- Goiás. O **DESMEMBRAMENTO** passará a denominar-se "**LOTE 01-A, da quadra 16, situado na Rua 12, no loteamento denominado JARDIM VITÓRIA**", nesta cidade, medindo: 10,08m de frente para a Rua 12; pelo lado direito, 20,17m confrontando com o lote 01-B; pelo fundo, 10,08m confrontando com o lote 01-H; e, pelo lado esquerdo, 20,17m confrontando com os lotes 26 e 27; perfazendo **área total de 203,31m²**"; "**LOTE 01-B, da quadra 16, situado na Rua 12, no loteamento denominado JARDIM VITÓRIA**", nesta cidade, medindo: 10,08m de frente para a Rua 12; pelo lado direito, 20,17m confrontando com o lote 01-C; pelo fundo, 10,08m confrontando com o lote 01-H; e, pelo lado esquerdo, 20,17m confrontando com o lote 01-A; perfazendo **área total de 203,31m²**"; "**LOTE 01-C, da quadra 16, situado na Rua 12, no loteamento denominado JARDIM VITÓRIA**", nesta cidade, medindo: 10,08m de frente para a Rua 12; pelo lado direito, 20,17m confrontando com o lote 01-D; pelo fundo, 10,08m confrontando com o lote 01-H; e, pelo lado esquerdo, 20,17m confrontando com o lote 01-B; perfazendo **área total de 203,31m²**"; "**LOTE 01-D, da quadra 16, situado na Rua 12, no loteamento denominado JARDIM VITÓRIA**", nesta cidade, medindo: 10,08m de frente para a Rua 12; pelo lado direito, 20,17m confrontando com o lote 01-E; pelo fundo, 10,08m confrontando com o lote 01-H; e, pelo lado esquerdo, 20,17m confrontando com o lote 01-C; perfazendo **área total de 203,31m²**"; "**LOTE 01-E, da quadra 16, situado na Rua 12, no loteamento denominado JARDIM VITÓRIA**", nesta cidade, medindo: 10,08m de frente para a Rua 12; pelo lado direito, 20,17m confrontando com os lotes 01-F e 01-G; pelo fundo, 10,08m confrontando com o lote 01-H; e, pelo lado esquerdo, 20,17m confrontando com o lote 01-D; perfazendo **área total de 203,31m²**"; "**LOTE 01-F, da quadra 16, situado na Rua 12, no loteamento denominado JARDIM VITÓRIA**", nesta cidade, medindo: 13,45m de frente para a Rua 12; 14,29m em curva de concordância com a Rua 18; pelo lado direito, 8,12m confrontando com a Rua 18; pelo fundo, 24,46m confrontando com o lote 01-G; e, pelo lado esquerdo, 16,70m confrontando com o Lote 01-E; perfazendo **área total de 380,10m²**"; "**LOTE 01-G, da quadra 16, situado na Rua 18, no loteamento denominado JARDIM VITÓRIA**", nesta cidade, medindo: 10,00m de frente para a Rua 18; pelo lado direito, 25,59m confrontando com o lote 01-H; pelo fundo, 10,05m confrontando com os lotes 01-E e 01-H; e, pelo lado esquerdo, 24,46m confrontando com o lote 01-E; perfazendo **área total de 250,25m²** e "**LOTE 01-H, da quadra 16, situado na Rua 18, no loteamento denominado JARDIM VITÓRIA**", nesta cidade, medindo: 10,00m de frente para a Rua 18; pelo lado direito, 76,39m confrontando com o lote 03; pelo fundo, 15,15m confrontando com o lote 25; e, pelo lado esquerdo, 82,57m com traçado irregular confrontando com os lotes 01-A, 01-B, 01-C, 01-D, 01-E e 01-G; perfazendo **área total de 1.045,67m²**", conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto nº. 1.557/2015 expedido em Caldas Novas — Goiás, 20 de novembro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº. 1822 de 30 de Dezembro de 2011. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:DMI VL R\$ 1.260,00 C/RENATA BARBOSA DA SILVA URZEDA, EM FV DE CENTRO DE ENSINO BILINGUE EIRELI;DMI VL R\$ 2.790,70 C/RICHARD HENRIQUE DE SOUZA, EM FV DE JOAO BATISTA DA R SILVA E CIA;NP VL R\$ 205,00 C/GILVAN MANOEL DOS SANTOS, EM FV DE GLEYSDFLAN ARANTES LEAL;NP VL R\$ 596,55 C/LUCAS GABRIEL PRIENITZ, EM FV DE BELCAR VEICULOS LTDA;NP VL R\$ 576,23 C/JOELSON FERREIRA, EM FV DE BELCAR VEICULOS LTDA;NP VL R\$ 310,00 C/ALESSANDRA DOS REIS, EM FV DE SESC SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO;NP VL R\$ 1.647,28 C/ALESSANDRO ALVES PIMENTA, EM FV DE BELCAR VEICULOS LTDA;NP VL R\$ 1.441,27 C/MARA PRICILA OLIVEIRA ALVES, EM FV DE BELCAR VEICULOS LTDA;CHQ VL R\$ 2.600,00 C/PRONTO EDITORA GRAFICA LTDA ME, EM FV DE LPD ROMANA C/ITAU;*** VL R\$ 1.480,00 C/SAUL BORGES DE SA SFEIR, EM FV DE SIRLENE RODRIGUES CARNEIRO;*** VL R\$ 1.500,00 C/MARCOS DA SILVA BRANCO, EM FV DE LUCIANO PEDRO MARTINS;DMI VL R\$ 2.114,23 C/WET COMERCIO DE TECIDOS LTDA 0000000000, EM FV DE SANTANA TEXTIL S/A;DMI VL R\$ 1.095,90 C/WANDERSON VIEIRA - ME, EM FV DE NUTRILATINA LABORATORIOS LTDA;DSI VL R\$ 73,60 C/ANDRE LUIS DA SILVA CARVALHO, EM FV DE CUNHA ODONTOLOGIA;DSI VL R\$ 95,75 C/VALDEIRA MARIA PEREIRA, EM FV DE DICA MOVIMENTACOES LTDA;DMI VL R\$ 350,00 C/TIAGO SOUZA OLIVEIRA, EM FV DE CENTRO OESTE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE;DMI VL R\$ 470,20 C/LH COUROOS COMERCIO CALCADOS ACESS LTDA M, EM FV DE CARRERA IND. CALCADOS LTDA;DMI VL R\$ 100,10 C/ANTONIO ITALO PEREIRA BEZERRA, EM FV DE SIMPRESS COM LOC SERV S/A;DMI VL R\$ 210,00 C/FANIX ESTUDIO DE PRODUCOES, EM FV DE ADLER MOREIRA SABINO - ME;DMI VL R\$ 230,00 C/ADELINO JOSE DOS SANTOS, EM FV DE FERREIRA APARELHOS AUDITIVOS L;DMI VL R\$ 1.218,00 C/ZEN RESTAURANTE LTDA - ME, EM FV DE ROCHA E ROCHA LTDA ME;DMI VL R\$ 2.040,00 C/MD DISTRIBUIDORA LTDA ME, EM FV DE PREDILETA GOIAS DIST MED LTDA;DMI VL R\$ 6.862,40 C/LUCIANA BATISTA SILVA ME, EM FV DE RAFAEL CANEPARO GOMES ANDRADE;DSI VL R\$ 554,00 C/HUGO LEONARDO ALMEIDA ALVES, EM FV DE ACN LTDA;DMI VL R\$ 335,33 C/LUILEM OLIVEIRA DE SOUZA, EM FV DE CLEUSA FATIMA SIQUEIRA FLEURY DE LEMOS;DMI VL R\$ 278,00 C/MARINETE VIEIRA GOMES, EM FV DE C A IMOVEIS LTDA;DMI VL R\$ 509,39 C/OTICA E RELOJOARIA SAFIRA EIRELLI ME, EM FV DE MAGNUM IND DA AMAZONIA S/A;DMI VL R\$ 1.016,93 C/WAGNER RICARDO XAVIER DA SILVA, EM FV DE W M CHINA TRADING LTDA ME;CCB VL R\$ 31.443,77 C/LEANDRO LIMA BUENO, EM FV DE BANCO VOLKSWAGEN S/A;DMI VL R\$ 73,60 C/CM MOREIRA MATERIAIS ELETRICOS ME, EM FV DE CARTONAGEM PERIMETRAL INDUSTRIA E COMERC;DMI VL R\$ 160,00 C/TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES ALTERO, EM FV DE ARAUJO & FONSECA COMERCIO DE PRODUTOS OT;DMI VL R\$ 143,84 C/DANILLO BACCIEL SOUZA ALMEIDA, EM FV DE AUTO ELTRICA E ACESSORIOS RIO PRETO LTD;DMI VL R\$ 310,98 C/EVERSON LINHARES DA SILVA-DUCH CAR LAVAJ, EM FV DE N A DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA ME;DMI VL R\$ 877,19 C/LABORTEC COMERCIO E DISTRIB. LTDA EPP, EM FV DE AGENUTRY COM DE PROD ALIMENT LTDA EPP;DMI VL R\$ 287,00 C/WIVIANE DO SOCORRO MONJI CAVALCANTE, EM FV DE ROUZMARI DE SOUSA SANTOS 02841402363;DMI VL R\$ 586,60 C/SARTRE GUMO LTDA ME, EM FV DE SEVEN & SEPOL ESTACIONAMENTOS PARA VEICU;DMI VL R\$ 1.080,40 C/VALDA DE FATIMA ROSA, EM FV DE RICARDO MIGUEL GANIM - EPP;DMI VL R\$ 1.575,55 C/ALENCAR RESTAURANTE E CHOPERIA, EM FV DE C D C OLIVEIRA - ESTACAO DA ALEGRIA - ME;DMI VL R\$ 1.060,00 C/FERNANDA LOPES DA SILVA, EM FV DE ISBRAE INST SUP BRAS DE ENS SS LTDA;*** VL R\$ 450,00 C/CARLA BORBA, EM FV DE RUBENS REGINALDO VIANA DA SILVA;DM VL R\$ 1.056,74 C/WELINGTON JUNIOR DAMACENA, EM FV DE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA;CHQ VL R\$ 850,00 C/ELDER VERISSIMO OLIVEIRA, EM FV DE JOAO BATISTA DOS SANTOS;DM VL R\$ 336,00 C/BLESS CONFECOES GIRELE ME, EM FV DE REAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME;CHQ VL R\$ 962,13 C/JOSE ALBERTO DE ALENCAR, EM FV DE PHD COMERCIO DE ROUPAS E TECIDOS LTDA C/ITAU;CHQ VL R\$ 2.500,00 C/JOSE ALBERTO DE ALENCAR, EM FV DE PHD COMERCIO DE ROUPAS E TECIDOS LTDA C/SICOOB;CHQ VL R\$ 3.400,00 C/EDLY DE SOUZA NOGUEIRA, EM FV DE RODRIGO SOFFA PINHEIRO C/SANTANDER;*** VL R\$ 1.978,23 C/PAULO SERGIO DE SOUZA, EM FV DE LIDYA MARTINS CARMO MENDONCA;CHQ VL R\$ 1.800,00 C/LUCIMAR PEREIRA DA SILVA, EM FV DE LAURO CESAR NAVES DIAS;DMI VL R\$ 5.471,22 C/A. MELO ATACADO ME, EM FV DE BELA FLOR COM F RIO PRETO LTDA;CHQ VL R\$ 5.500,00 C/DANIEL MARTINS INACIO, EM FV DE DIVINO BENEDITO SOARES ME C/BRADESCO;DMI VL R\$ 125,57 C/RAQUEL ALVES DE LEMOS, EM FV DE ALDEIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA;DMI VL R\$ 3.020,87 C/A. MELO ATACADO ME, EM FV DE COVOLAN IND TEXTIL LTDA;DMI VL R\$ 70,00 C/PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS, EM FV DE JOLCAR R DE VEIC LTDA - ME;DMI VL R\$ 300,00 C/REOBOTE AGRON TRANSP LTDA, EM FV DE TURBO SERVICE LTDA;DSI VL R\$ 200,00 C/VALDEIR SOUZA GALVAO - THELLI P, EM FV DE MURDEM JOSE MACHADO - ME;DM VL R\$ 1.747,00 C/GL MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME, EM FV DE VITRAL VIDROS PLANOS LTDA;DMI VL R\$ 2.731,42 C/BELLA FESTA PRODS P FESTAS LTD, EM FV DE CANGURU PLASTICOS LTDA;CHQ VL R\$ 2.600,00 C/SANDRA PEREIRA DA SILVA, EM FV DE NOVA ARAUTO C/ITAU;CHQ VL R\$ 1.500,00 C/BELLAS COMERCIO DE PISCINAS EI, EM FV DE ELCINARA M OLIVEIRA C/ITAU;DMI VL R\$ 288,00 C/PAULO CEZAR GOYATA FERNANDES, EM FV DE JOLCAR COMERCIO P A P V LTDA;DMI VL R\$ 517,00 C/LILIANE SOUZA CRUV 00887018165, EM FV DE SOBRAL SOBRAL IND MET LTDA;DMI VL R\$ 700,00 C/HERNANE CALIXTO LEAL, EM FV DE EUREKA INDUSTRIA E COMERCIO LT;DMI VL R\$ 3.141,29 C/A. MELO ATACADO ME, EM FV DE CALCADOS VIAGGIO EIRELI;DMI VL R\$ 8.533,34 C/G&B DISTRIBUICAO DE PRODUTOS A, EM FV DE MOINHO VITORIA LTDA;DMI VL R\$ 6.197,48 C/ESCUVO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, EM FV DE POSTO JARDIM BOTANICO -;DMI VL R\$ 1.287,77 C/A MELO ATACADO ME, EM FV DE SOCIEDADE ANONIMA FABRIL SCAVONE;DMI VL R\$ 537,60 C/EMERSON PARRERA SILVA 05342717663, EM FV DE SAGA SA;DMI VL R\$ 11.205,09 C/HIDRAUPECAS COMERCIO E SERVICOS EIREL, EM FV DE OGURA CLUTCH DO BRASIL LTDA;DMI VL R\$ 742,01 C/CHIVUCK COMERCIO DE ROUPAS LTDA, EM FV DE MAC GIANT CONFECOES LTDA;DMI VL R\$ 622,03 C/ANDRADE & MEDEIROS COMERCIO DE ROUPAS LT, EM FV DE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LA MO;DMI VL R\$ 334,00 C/ANTONIO JOSE ALVES DOS REIS FILHO, EM FV DE ALEX VEICULOS E MOTOS LTDA;DMI VL R\$ 90,63 C/PAULO MOREIRA DE CARVALHO, EM FV DE RESIDENCIAL J.C.EXITO;DMI VL R\$ 101,30 C/BRUNO FIRMO SILVA, EM FV DE HOME CENTER NE COM MAT P CONST;DSI VL R\$ 184,00 C/ROSANE GONZAGA RODRIGUES, EM FV DE CLINICA NUCLEO O LTDA;DSI VL R\$ 200,00 C/APARECIDO SOUZA, EM FV DE WEVERTON P OLIVEIR P OLIVEIR 03860550179;DSI VL R\$ 562,00 C/LUCAS PEREIRA DE ALMEIDA, EM FV DE ROSICLER PEREIRA DE ALMEIDA;DMI VL R\$ 226,74 C/SULIVAN DO O DE SOUZA 96746050106, EM FV DE LUMAXX;DMI VL R\$ 80,00 C/CONDOMINIO RESIDENCIAL FELICITA, EM FV DE CLODOALDO JOSE QUEIROZ E CIA LTDA EPP;DMI VL R\$ 495,75 C/CASA BELLA COMERCIO DE ILUMINACOES, EM FV DE INFINITY IMPORTACAO E COM DE LUMINARIAS;DMI VL R\$ 3.503,51 C/EDNA BURJACK PEREIRA, EM FV DE INDUSTRIAS TEXTEIS AZIZ NADER S/A;DMI VL R\$ 1.435,18 C/BATISTA LOURENZO PRESTADORA DE, EM FV DE F R COMERCIO DE PRODUTOS DE LI; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS,INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL,QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 23 DE DEZEMBRO 2015. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA,SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO
DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO
DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOSEDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **RAFAEL CHAVES RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, autônomo, CI nº 5390956 SPTC/GO, CPF nº 031.664.751-92, residente e domiciliado nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado **"Um lote de terras para construção urbana de nº 40, da quadra nº 21, sito à Rua CL-12, no loteamento denominado "RESIDENCIAL CAMINHO DO LAGO II",** nesta cidade, com a área de **360,00m²**, medindo: 12,00m de frente para a Rua CL-12; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 41; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 09; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 39"; da matrícula nº. **80.460** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas- Goiás. O DESMEMBRAMENTO passará a denominar-se **"LOTE 40-A, da quadra 21, situado na Rua CL-12, no loteamento denominado RESIDENCIAL CAMINHO DO LAGO II,** nesta cidade, medindo: 6,00m de frente para a Rua CL-12; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote 40-B; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote 09; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote 39; perfazendo **área total de 180,00m²**"; e **"LOTE 40-B, da quadra 21, situado na Rua CL-12, no loteamento denominado RESIDENCIAL CAMINHO DO LAGO II,** nesta cidade, medindo: 6,00m de frente para a Rua CL-12; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote 41; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote 09; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote 40-A, perfazendo a **área total de 180,00m²**", conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto nº. 1.531/2015 expedido em Caldas Novas — Goiás, 13 de novembro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº. 1822 de 30 de Dezembro de 2011, alterada pela Lei 2.230 de 23 de Abril de 2015. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

PAVÊ DE NATAL ESPECIAL

INGREDIENTES

- 1 pacote de bolacha de maisena
- 1 lata de leite condensado
- 400 ml de leite
- 2 colheres de sopa de amido de milho
- 3 gemas
- Essência de baunilha
- 1 panetone de 500 g (cortado em pequenos pedaços)
- 2 litros de sorvete da sua preferência

MODO DE PREPARO

Creme Branco:

Adicione as 2 colheres de maisena no leite e mexa até dissolver

Em uma panela junte o leite, o leite condensado, as 3 gemas e mexa bem até a gemas ficarem bem dissolvida

Leve ao fogo médio e mexa bem, até ficar numa consistência parecida com a de um mingau

Leve o creme para a geladeira durante umas 2 horas

Montagem do Pavê:

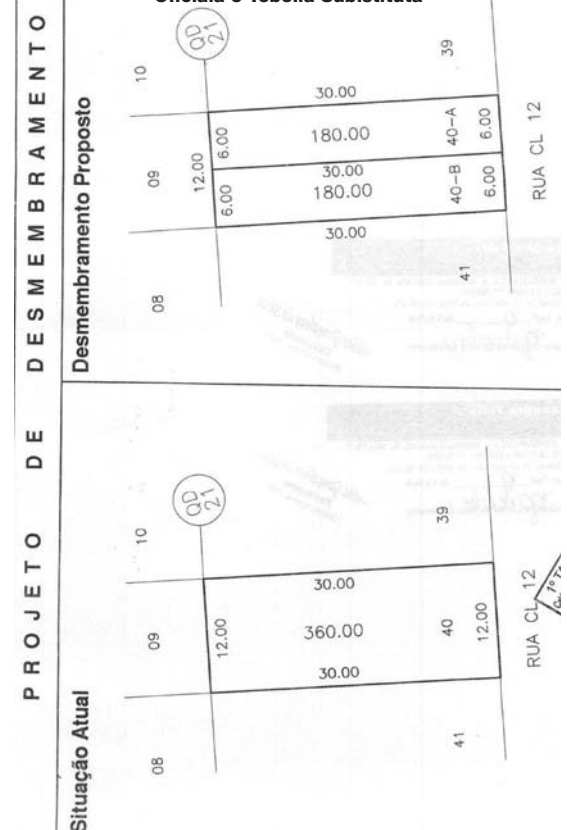
Umedeça as bolachas de maisena 1 copo de leite



com 1 colher de açúcar e algumas gotas de essência de baunilha. Feito isso distribua as bolachas em um recipiente médio, cubra com uma camada de sorvete, cubra o sorvete com pequenos pedaços de panetone, cubra com o creme branco e leve ao freezer até a hora que for consumir. Mantenha o pavê sempre dentro do freezer para o sorvete não derreter.

Caldas Novas, 22 de dezembro de 2015.

Divina Selma dos Santos Leal
Oficial e Tabela Substituta

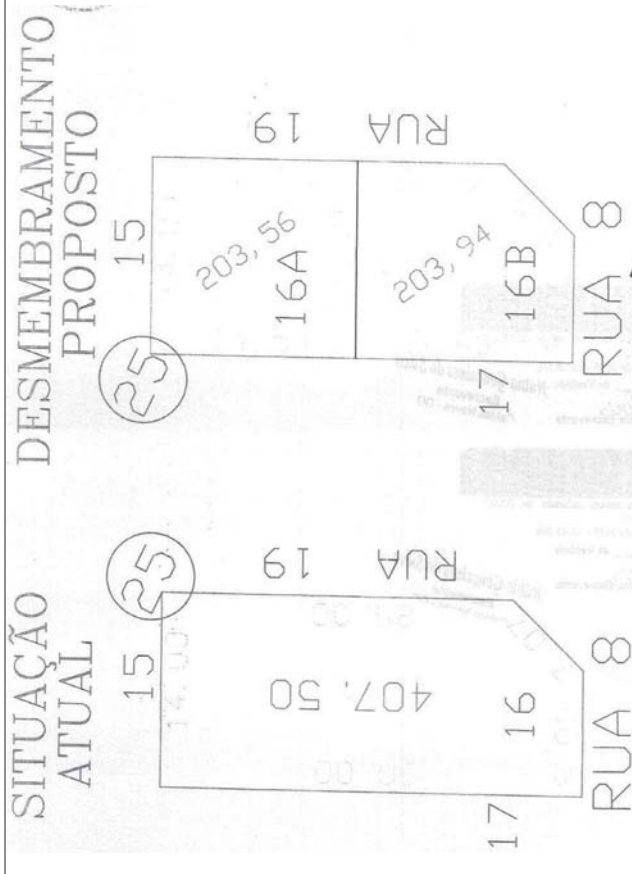


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO
DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO
DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOSEDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial
do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas,
da Comarca Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **CARMEM LUZA MACHADO**, brasileira, divorciada, funcionária pública, CI n° 598.062 SESP/DF, CPF n° 224.984.001-68, residente e domiciliada em Sobradinho - DF, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado "Um lote de terras para construção urbana de n° 16, da quadra n° 25, sito à Rua 8 esquina com a Rua 19, no loteamento denominado "SETOR UNIVERSITÁRIO", nesta cidade, com área de 407,50m², medindo: 9,00m de frente para a Rua 8; 7,07m de testada; 25,00m de frente para a Rua 19; pelo fundo, 14,00m confrontando com o lote n° 15; e pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote n° 17", da matrícula n°. 72.315 do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESMEMBRAMENTO passará a denominar-se "LOTE 16-A, da quadra 25, situado na Rua 19, no loteamento denominado SETOR UNIVERSITÁRIO, nesta cidade, medindo: 14,54m de frente para a Rua 19; pelo lado direito, 14,00m confrontando com o lote 16-B; pelo fundo, 14,54m confrontando com o lote 17; e, pelo lado esquerdo, 14,00m confrontando com o lote 15; perfazendo área total de 203,56m²"; e "LOTE 16-B, da quadra 25, situado na Rua 19, no loteamento denominado SETOR UNIVERSITÁRIO, nesta cidade, medindo: 10,46m de frente para a Rua 19; 7,07m de chanfro; pelo lado direito, 9,00m confrontando com a Rua 08; pelo fundo, 15,46m confrontando com o lote 17; e, pelo lado esquerdo, 14,00m confrontando com o lote 16-A; perfazendo área total de 203,94m²", conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto n°. 1.596/2015 expedido em Caldas Novas - Goiás, 02 de dezembro de 2015, nos termos da Lei Municipal n°. 1822 de 30 de dezembro de 2011. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Caldas Novas, 22 de dezembro de 2015.

Divina Selma dos Santos Leal
Oficial e Tebeliã Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO
DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO
DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOSEDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial
do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas,
da Comarca Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **ANGELO GASPAR DA SILVA**, brasileiro, comerciante, casado, portador da CI-RG n° 1.506.663-SSP/GO, e CPF n° 291.946.361-68, residente e domiciliado Rua 3, Qd. 25, Lt. 10, Estância Itaici, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado "Lote n° 17 da Quadra n° 09, sem benfeitorias, situado à Rua 5, esquina com a Rua 14, no loteamento denominado "SETOR UNIVERSITÁRIO", nesta cidade, medindo: 9,00m de frente para a Rua 5; 7,07m de testada; 25,00m de frente para a Rua 14; pelo fundo, 14,00m confrontando com o lote n° 16; e, pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote n° 18; perfazendo a área de 407,50m²", da matrícula n°. 28.055 do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESMEMBRAMENTO passará a denominar-se "LOTE 17-A, da quadra 09, situado na Rua 14 no loteamento denominado SETOR UNIVERSITÁRIO, nesta cidade, medindo: 10,71m de frente para a Rua 14; 7,07m de chanfro; pelo lado direito, 9,00m confrontando com a Rua 05; pelo fundo, 15,71m confrontando com o lote 18; e, pelo lado esquerdo, 14,00m confrontando com o lote 17-B; perfazendo área total de 207,50m²"; e "LOTE 17-B, da quadra 09, situado na Rua 14, no loteamento denominado SETOR UNIVERSITÁRIO, nesta cidade, medindo: 14,29m de frente para a Rua 14; pelo lado direito, 14,00m confrontando com o lote 17-A; pelo fundo, 14,29m confrontando com o lote 18; e, pelo lado esquerdo, 14,00m confrontando com o lote 16-B; perfazendo a área total de 200,00m²", conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto n°. 1.583/2015 expedido em Caldas Novas - Goiás, 26 de novembro de 2015, nos termos da Lei Municipal n°. 1822 de 30 de Dezembro de 2011. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Caldas Novas, 22 de dezembro de 2015.

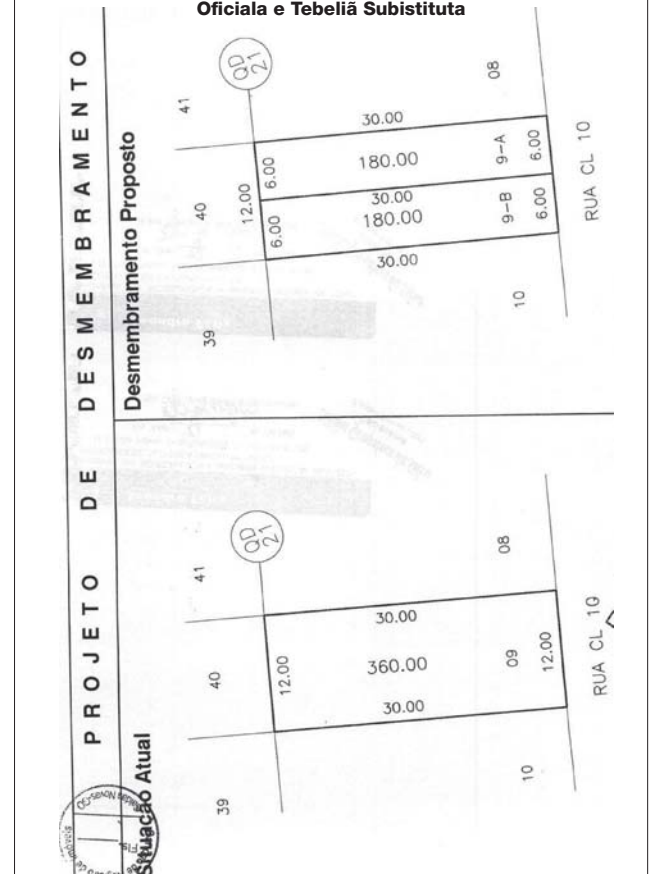
Divina Selma dos Santos Leal
Oficial e Tebeliã Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO
DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO
DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOSEDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial
do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas,
da Comarca Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **RAFAEL CHAVES RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, autônomo, CI n° 5390956 SPTC/GO, CPF n° 031.664.751-92, residente e domiciliado nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado "Um lote de terras para construção urbana de n° 09, da quadra n° 21, sito à Rua CL-10, no loteamento denominado "RESIDENCIAL CAMINHO DO LAGO II", nesta cidade, com a área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente para a Rua CL-10; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote n° 10; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote n° 40; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote n° 08", da matrícula n°. 80.457 do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESMEMBRAMENTO passará a denominar-se "LOTE 9-A, da quadra 21, situado na Rua CL-10, no loteamento denominado RESIDENCIAL CAMINHO DO LAGO II, nesta cidade, medindo: 6,00m de frente para a CL-10; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote 9-B; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote 40; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote 08; perfazendo área total de 180,00m²"; e "LOTE 9-B, da quadra 21, situado na Rua CL-10, no loteamento denominado RESIDENCIAL CAMINHO DO LAGO II, nesta cidade, medindo: 6,00m de frente para a Rua CL-10; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote 10; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote 40; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote 9-A, perfazendo a área total de 180,00m²", conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto n°. 1.532/2015 expedido em Caldas Novas - Goiás, 13 de novembro de 2015, nos termos da Lei Municipal n°. 1822 de 30 de Dezembro de 2011, alterada pela Lei 2.230 de 23 de Abril de 2015. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Caldas Novas, 22 de dezembro de 2015.

Divina Selma dos Santos Leal
Oficial e Tebeliã Substituta



Alta Roda

blog: www.herculesdias.com.br

Hércules Dias ■

Turismo

Da segunda quinzena de dezembro até o final de março os hóspedes irão se divertir com o espetáculo "Terra à Vista", escrito e dirigido por Sérgio Negrão e elenco de artistas que fazem parte da equipe de recreação do resort. O Espaço Kids do Plaza Itapema foi totalmente reformado com o tema, incluindo a estruturação de um Barco Pirata, cenário da peça teatral.

Espectáculo "Terra à Vista"

A peça, que tem duração de 30 minutos, trata das histórias do Capitão Vapor e da sua tripulação chegando à "Ilha do Pirata" em frente ao resort com direito a duelos e aventuras. Será encenada pelo menos uma vez por semana e o pirata irá interagir com os hóspedes em diversos momentos.

Crianças na Ilha

A história do espetáculo continua no dia seguinte, onde as crianças se dirigem à "Ilha" para percorrerem trilhas em meio à Mata Atlântica e ajudarem o Capitão Vapor na caça ao tesouro. Além disso, o personagem do Capitão Vapor também circulará nas dependências do resort interagindo com os hóspedes.

Arquivo pessoal



Almoço de confraternização

No último dia 10 de dezembro, a Meliá Hotels International Brasil, representada por Denise Meyer, diretora de marketing e comunicação, reuniu jornalistas pernambucanos, a presidente da Empetur (Empresa de Turismo de Pernambuco), Ana Paula Vilaça; o presidente da Abav (Associação Brasileira de Agências de Viagens de Pernambuco), Marcos Teixeira; Luiz Felipe Moura – presidente da Abrajat (Associação Brasileira de Jornalismo de Turismo); e Álvaro Ferreira da Costa e equipe, da Rio Ave, para um almoço de confraternização. O agradável encontro aconteceu no restaurante Rui Paula, no Shopping RioMar.

Bira da Gráfica

Figura bastante querida na cidade de Rio Verde, respeitado empresário e amigo solidário, Bira da Gráfica, como é conhecido na região, é unanimidade entre todos àqueles que o conhecem. Concordo!



GOSPEL HD
OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!
www.gospelhd.com.br

VAGA DE EMPREGO

CONTRATA

Contato Publicitário
(Comercial do Jornal)

Foco, determinação e comprometimento são extremamente importantes para o desenvolvimento do trabalho!

Experiência será um diferencial.
Enviar Currículo para contato:
iuryariques@gmail.com

infoBrasil
EMERSONLANDA@HOTMAIL.COM

Emprestamos as multifuncionais.
Você paga apenas os toners utilizados.

Livre de gastos com manutenção e peças
FAÇA SEU ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

CONTATO DIRETO
Emerson Landa
Vivo (62) 9929-7931
Oi - 8424-6254 / Claro - 9139-4214

PERSI CALDAS
Persianas - Cortinas - Papel de Parede
Móveis e Cadeiras para Escritório

Sua casa, seu escritório com muito estilo e bom gosto!

Novidade
Piso Flutuante
É Rápido,
É Fácil,
É um Click!

64 3455-2323 www.persicaldas.com.br Rua 9 Qd. 6 Lt. 15 - Itaguaí - Caldas Novas - GO

